

TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO 9ª REGIÃO Secretaria de Engenharia e Arquitetura

RELATÓRIO - 6ª MEDIÇÃO

OBRA: INSTALAÇÃO DE SDAI - FÓRUM DO TRABALHO DE CURITIBA E ED. ANEXO CONTRATADA: PARANÁ EM REDE SISTEMAS LTDA.

Considerando a instituição da Comissão de Recebimento e Fiscalização da *instalação de sistema de detecção e alarme de incêndio (SDAI)* no Fórum do Trabalho de Curitiba e edifício anexo, localizados na Av. Vicente Machado, 362 e 400 em Curitiba/PR, objeto do Contrato Nº 80/2018, PO nº 62/2018, com efeitos através do despacho exarado pela Sra. Ordenadora da Despesa, os componentes abaixo elencados apresentam o relatório das vistorias realizadas, que tiveram como objetivo a fiscalização dos serviços executados pela Contratada, no período de 01/08/2019 até 31/08/2019.

Conforme Despacho ADG 1295/2019 a Administração do Tribunal autorizou a prorrogação do prazo contratual, solicitada pela Secretaria de Engenharia e Arquitetura, visando compatibilizar a instalação do SDAI com a obra de reforma do Fórum do Trabalho de Curitiba, que está sendo executada simultaneamente (CP 01/2017). O novo prazo considera a conclusão do serviço até a 9ª medição, no mês de novembro/2019.

Esta 6ª medição da planilha contratual atingiu o valor de **R\$ 67.193,97** (sessenta e sete mil e cento e noventa e três reais e noventa e sete centavos), que corresponde a um percentual de 13% para a medição, a qual previa um percentual de 9,1%, considerando o cronograma ajustado conforme novo prazo contratual. Incluindo esta medição, o valor acumulado executado corresponde a 78,8% do total previsto para a obra.

I. INTERVENÇÕES CIVIS E SERVIÇOS GERAIS

Nesta etapa foi considerado um percentual de execução de 22,3%. Este percentual corresponde à execução dos seguintes serviços:

<u>Item 1.1 - Engenheiro eletricista</u> - acompanhamento esporádico: corresponde ao acompanhamento técnico pelo engenheiro responsável, Valdir Marodin Junior - CREA-PR 27200/D - execução de 16%.

<u>Item 1.2 - Retirada dos materiais do sistema de alarme existente</u> - execução aproximada de 20% do total.



TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO 9ª REGIÃO

Secretaria de Engenharia e Arquitetura

<u>Item 1.3 - Retirada e recolocação de forro removível</u> - execução aproximada de 45,3% do total previsto.

<u>Item 1.4 - Reposição de forro removível danificado durante a obra</u> - execução aproximada de 49,2% do total previsto.

<u>Item 1.5 - Remoção de forro de gesso</u> - execução aproximada de 23,3% do total.

<u>Itens 1.6 a 1.8 - Reconstituição de forro de gesso monolítico</u> - execução aproximada de 42,7% do total previsto (figuras 11 a 14).

<u>Item 1.9 - Pintura da infraestrutura</u> - execução de aproximadamente 9,5% do total (Figuras 1 a 8).

Item 1.10 - Pintura da infraestrutura - execução de aproximadamente 25% do total.

<u>Item 1.12 - Locação de andaime</u> - execução aproximada de 50% do total previsto, para os serviços com altura elevada no térreo.

<u>Item 1.14 - Limpeza ao final da obra</u> - execução aproximada de 11,7% do total previsto.

Total financeiro executado no item INTERVENÇÕES CIVIS E SERVIÇOS GERAIS

R\$ 9.558,03 na etapa (22,3% do total em planilha)

R\$ 28.784,54 acumulado (67,3% do total em planilha)

II. INFRAESTRUTURA E CABEAMENTO

Nesta etapa foi considerado um percentual de execução de 11,4%, sendo constatado o avanço da instalação do sistema até o 3º pavimento do Fórum, sendo que o serviço está sendo executado do topo (10º pavimento) para o térreo. Também foram iniciados os serviços previstos de infraestrutura no térreo. Este percentual corresponde à execução dos seguintes serviços:

<u>Itens 2.1 a 2.19 - Diversos itens de infraestrutura,</u> para permitir a passagem do cabeamento. Execução aproximada de 11,9% do total (Figuras 1 a 8).



TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO 9º REGIÃO

Secretaria de Engenharia e Arquitetura

<u>Item 2.20 - Cabo para sinal e detecção de incêndio</u>. Execução aproximada de 9,8% do total (Figuras 3 a 6).

Total financeiro executado no item INFRAESTRUTURA E CABEAMENTO

R\$ 21.980,15 na etapa (11,4% do total em planilha)

R\$ 166.555,65 acumulado (86,4% do total em planilha)

III. EQUIPAMENTOS

Nesta etapa foi considerado um percentual de execução de 12,7%. Este percentual corresponde à execução dos seguintes serviços:

<u>Item 3.2 - Detector óptico de fumaça endereçável com base</u>. Execução de 9,4% do total (Figuras 5, 9, 10, 13 e 14).

<u>Item 3.3 - Detector térmico endereçável com base</u>. Execução de 8,3% do total (Figuras 11 e 12).

<u>Item 3.5 - Indicador visual para detectores acima do forro</u> - Execução de 31,6% do total (Figuras 9 e 10).

Item 3.6 - Acionador manual endereçável. Execução de 30,8% (Figuras 7 e 8).

Item 3.7 - Indicador audiovisual endereçável. Execução de 30,8% (Figuras 7 e 8).

Total financeiro executado no item **EQUIPAMENTOS**

R\$ 35.655,79 na etapa (12,7% do total em planilha)

R\$ 211.288,60 acumulado (75,4% do total em planilha)

III. DAS CONSIDERAÇÕES FINAIS

Considerando-se que os serviços incluídos nesta 6ª medição foram executados de acordo com o especificado e de acordo com os percentuais levantados conforme planilha



TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO 9ª REGIÃO

Secretaria de Engenharia e Arquitetura

em anexo, a comissão de fiscalização não vê óbice quanto à liberação do pagamento referente à 6ª medição.

IV. DOS ANEXOS

- Relatório fotográfico;
- Planilha da 6ª medição;
- Certidão da 6ª medição.

Curitiba, 13 de setembro de 2019

Benedy Antunes de Oliveira	Gilberto Ditzel
Membro	Membro
Sandro Pohl da Silva	
Membro	